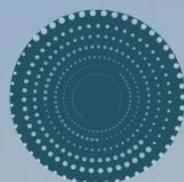


**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**



RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

**PRÓ-REITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO
PROTIC**

PARNAÍBA-PI, 2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

PRÓ-REITORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA UNIDADE

Silmar Silva Teixeira

Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Gabriel Gonzalez Magalhães

Coordenador de Sistemas

Heidi Gracielle Kanitz

Coordenadora da Comunicação Institucional

Luís Fernando Braúna de Meireles

Coordenador de Infraestrutura e Segurança da Informação

Natanael Lima Ribeiro de Sousa

Coordenador de Processos, Projetos e Governança de TIC

Luiz Carlos Moraes de Brito

Chefe da Divisão de Banco de Dados



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

**RELAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RAA DA
UNIDADE**

Silmar Silva Teixeira

Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Heidi Gracielle Kanitz

Coordenadora de Comunicação Institucional

Natanael Lima Ribeiro de Sousa

Coordenador de Processos, Projetos e Governança de TIC

Leonardo de Almeida Lima

Bolsista - PROTIC

Eriane Melo da Silva

Bolsista - PROTIC

Flávia Vitória Oliveira Almeida

Bolsista - PROTIC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

MENSAGEM DO DIRIGENTE DA UNIDADE

Inicialmente, asseguro que, apesar da mudança da gestão da PROTIC no final de 2023, o empenho na construção de uma PROTIC que caminha alinhada à Missão e Visão da UFDPAr, segue com a determinação de uma equipe, que apesar de pequena em 2023, conseguiu resultados positivos. Neste trajeto, o ano 2023 foi repleto de conquistas, particularmente, com a ampliação da rede de Wi-Fi, os encaminhamentos com as políticas de TIC, a realização de concurso público, com a aprovação de 9 analistas e 5 técnicos em TI, a celebração de acordo de cooperação técnica com a UFRN (firmada para implementar o Sistema de Gestão da UFDPAr), o domínio de e-mail @ufdpar.edu.br, dentre outras ações e na busca em identificar, revisar e discutir as estratégias para uma gestão efetiva e associada a esperada eficiência da Administração Pública. Na trilha de um ano repleto de conquistas em TIC, entendo que há muitos desafios para esta Pró-Reitoria para dotar a comunidade acadêmica e a sociedade com os recursos de TIC. Porém, continuaremos empenhados para que o Relatório Anual de 2024 apresente, não só as dificuldades, mas também, os bons indicadores de TIC, a ampliação da implementação e desenvolvimento de Sistemas, uma Infraestrutura capaz de servir de referência para outras instituições de ensino e principalmente, com um olhar inovador que contemple a TIC como parte da construção social de caminhos diversos e amplos para o amanhã.

Silmar Teixeira

Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação



LISTA DE SIGLAS

- UFDPa** - Universidade Federal do Delta do Parnaíba
- CONSUNI** - Conselho Universitário
- PROTIC** - Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
- TIC** - Tecnologia da Informação e Comunicação
- STI** - Superintendência de Tecnologia da Informação
- TCU** - Tribunal de Contas da União
- TI** - Tecnologia da Informação
- CCI** - Coordenadoria de Comunicação Institucional
- ECS** - Espaço de Ciências da Saúde
- CS** - Central de Serviços
- RNP** - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
- MEC** - Ministério da Educação
- SISP** - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
- SIG** - Sistema de Informação Gerencial;
- IFES** - Instituição de Ensino Superior
- CAIS** - Centro de Atendimento a Incidentes de Segurança
- CISI** - Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação;
- UFPI** - Universidade Federal do Piauí
- CGU** - Controladoria Geral da União
- DevSecOps** - Desenvolvimento, segurança e operações
- PMBOK** - Project Management Body of Knowledge
- CMMI** - Capability Maturity Model® Integration
- CI/CD** - Continuous integration/continuous delivery
- APs** - Access Point (Ponto de Acesso WiFi)
- PRAD** - Pró-Reitoria de Administração;
- PPMO** - Public Procurement Monitoring Office;
- PDU** - Plano de Desenvolvimento da Unidade;
- UFRN** - Universidade federal do rio grande do Norte;



LISTA DE ILUSTRAÇÕES, TABELAS E QUADROS

- Figura 01** – Cadeia de Valor PROTIC/UFDPAr
- Figura 02** - Mapa Estratégico da PROTIC/UFDPAr
- Figura 03** - Organograma da Unidade
- Quadro 01** - Legislação pertinente às ações da PROTIC/UFDPAr
- Quadro 02** - Rol dos responsáveis da unidade
- Quadro 03** - Bolsistas PROTIC
- Figura 04** - Quadro de Pessoal PROTIC 2023
- Quadro 04** - Objetivos estratégicos e metas
- Quadro 05** - Demandas PROTIC - CCI 2022 e 2023
- Figura 05** - Demandas PROTIC e CCI
- Figura 06** - Demandas CCI
- Figura 07** - Ampliação dos rádios WiFi
- Quadro 06** - Demonstrativo orçamentário
- Quadro 07** - Mobiliário da PROTIC/UFDPAr
- Quadro 08** - Salas (ambientes) separados da PROTIC/UFDPAr
- Figura 08** - Ampliação da capacidade de acessos simultâneos
- Figura 09** - Número de processos de aquisição de bens e contratação de serviços
- Quadro 09** - Formação dos Servidores PROTIC
- Figura 10** - Número de políticas de TIC elaboradas
- Figura 11** - Salas integrantes da PROTIC/UFDPAr



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	8
1.1 Introdução	8
1.2 Missão	8
1.3 Visão	8
1.4 Valores	8
1.5 Cadeia de Valor	9
1.6 Mapa Estratégico	10
2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE	11
2.1 Organograma	11
2.2 Estrutura Hierárquica da Unidade e Competências	12
2.3 Normas Direcionadas da Unidade	21
2.4 Rol de Responsáveis da Unidade	23
2.5 Perfil do Quadro de Pessoal Bolsista e Terceirizado	24
3 ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO DA UNIDADE	26
3.1 Acompanhamento de Objetivos e Metas	26
3.2 Demandas realizadas	30
3.3 Resultados Alcançados	33
3.3.1 Coordenadoria de Comunicação Institucional (CCI)	33
3.3.2 Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação (CISI)	35
3.3.3 Coordenadoria de Sistemas (CS)	36
4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE	38
4.1 Demonstrativo Orçamentário e Financeiro	38
4.2 Resultados Alcançados	40
4.2.1 Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC (CPPG)	40
5 INFRAESTRUTURA DA UNIDADE	42
5.1 Infraestrutura Física	42
5.2 Instalação Física do setor	44
6 CONTEÚDO ESPECÍFICO DA UNIDADE	45
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	46
8 REFERÊNCIAS	47



1. APRESENTAÇÃO

1.1 Introdução

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba é uma instituição com cinco anos de existência, criada pela Lei nº 13.651, de 11 de abril de 2018, por desmembramento da Universidade Federal do Piauí. Sua estrutura administrativa e acadêmica começou a ser definida a partir da designação do Reitor *Pro Tempore*, em 11 de dezembro de 2019, que ainda entre os primeiros atos, o Reitor *Pro Tempore* da UFDPAr, através da Resolução nº 2, de 12 de fevereiro de 2020, instituiu a estrutura organizacional inicial da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, criando em consequência, como órgão suplementar da administração superior a Superintendência de Tecnologia da Informação – STI. Em 22 de setembro de 2022, o Conselho Universitário da UFDPAr - CONSUNI, pela Resolução nº 21/2022, criou a **Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC** a partir da STI, ratificando sua decisão através da Resolução CONSUNI nº 24, de 01 de dezembro de 2022.

1.2 Missão

Prover serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para auxiliar a universidade a cumprir suas metas de desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão. Além de conduzir os processos com excelência, transparência e celeridade, obedecendo aos critérios legais e as prioridades estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UFDPAr.

1.3 Visão

Ser referência no setor de Tecnologia da Informação, sendo reconhecida pela excelência nos serviços e suporte tecnológico.

1.4 Valores

Seguir regras de conduta, princípios e ideias para alcançar os objetivos esperados. Para cumprir a sua missão, a PROTIC/UFDPAr norteará a execução de suas atividades pelos seguintes valores:

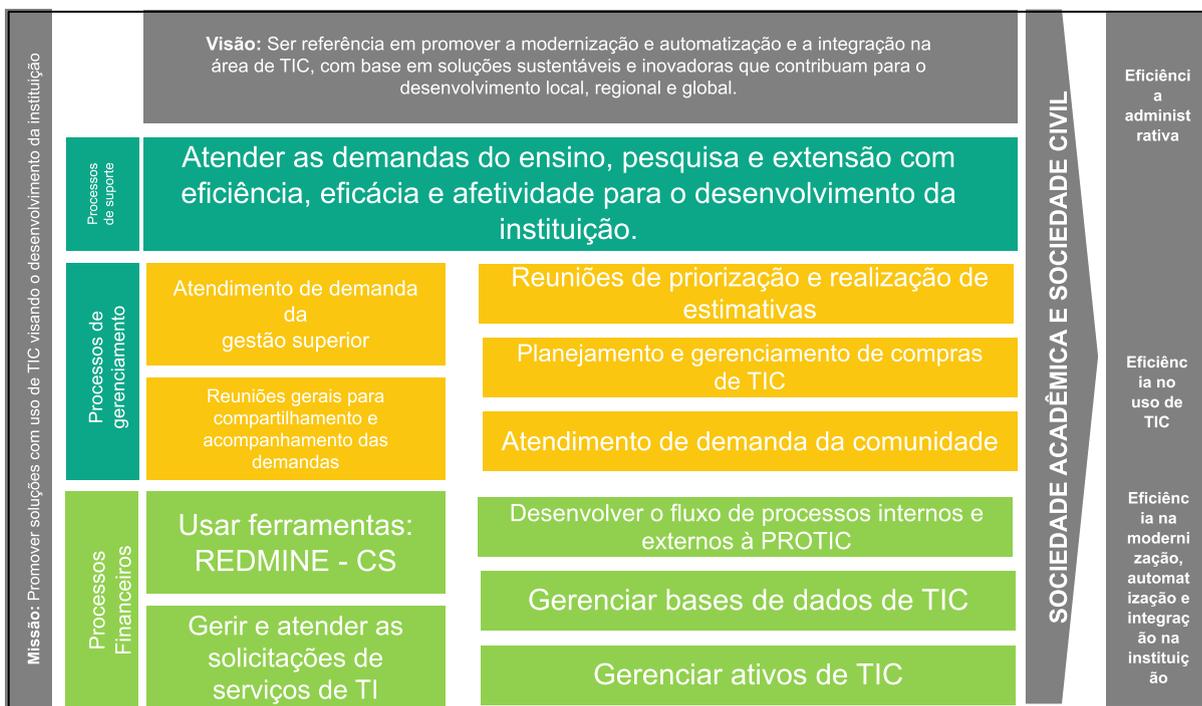


- **Transparência:** Apresentar dados e informações de forma clara e objetiva, permitindo que os usuários possam acompanhar de forma transparente todas as ações do setor.
- **Conformidade legal:** Assegurar o cumprimento das instruções normativas, acordãos do TCU e demais dispositivos legais.
- **Inovação:** Agir de forma a promover, estimular e apoiar as iniciativas inovadoras de Tecnologia da Informação nas operações da UFDPa.
- **Integração:** Promover um ambiente propício à colaboração e realização coletiva dos projetos e ações propostas, favorecendo o compartilhamento de soluções e do conhecimento possibilitando assim que todas as informações relativas aos processos produtivos ou administrativos da instituição sejam armazenadas e acessadas estrategicamente para embasar decisões gerenciais.
- **Trabalho em Equipe:** Executar o trabalho de forma consistente e compartilhada.
- **Sistematização:** Estabelecer e formular estratégias e padrões relacionados com a administração dos recursos de tecnologia da informação para a sistematização e disponibilização de informações gerenciais, visando dar suporte ao processo decisório da instituição.
- **Qualificação:** Promover a melhoria contínua dos serviços de TIC prestados no âmbito da UFDPa.

1.5 Cadeia de Valor

A cadeia de valor da PROTIC representada apoiada por sua missão tem como macroprocesso a Gestão de Pessoas, como processos dois eixos: a administração de Pessoal e o Desenvolvimento de Pessoas e como subprocessos as divisões setoriais abaixo dos eixos já citados e por último as atividades que compõem cada uma das divisões. A conexão entre macroprocesso, processo, subprocesso e atividades produzem os resultados que são as entregas: eficiência, eficácia e efetividade dos serviços, desenvolvimento contínuo dos servidores, melhoria contínua organizacional e de processos aos nossos usuários internos e externos.

Figura 01 – Cadeia de Valor PROTIC/UFDPAr



Fonte: PROTIC/UFDPAr 2023

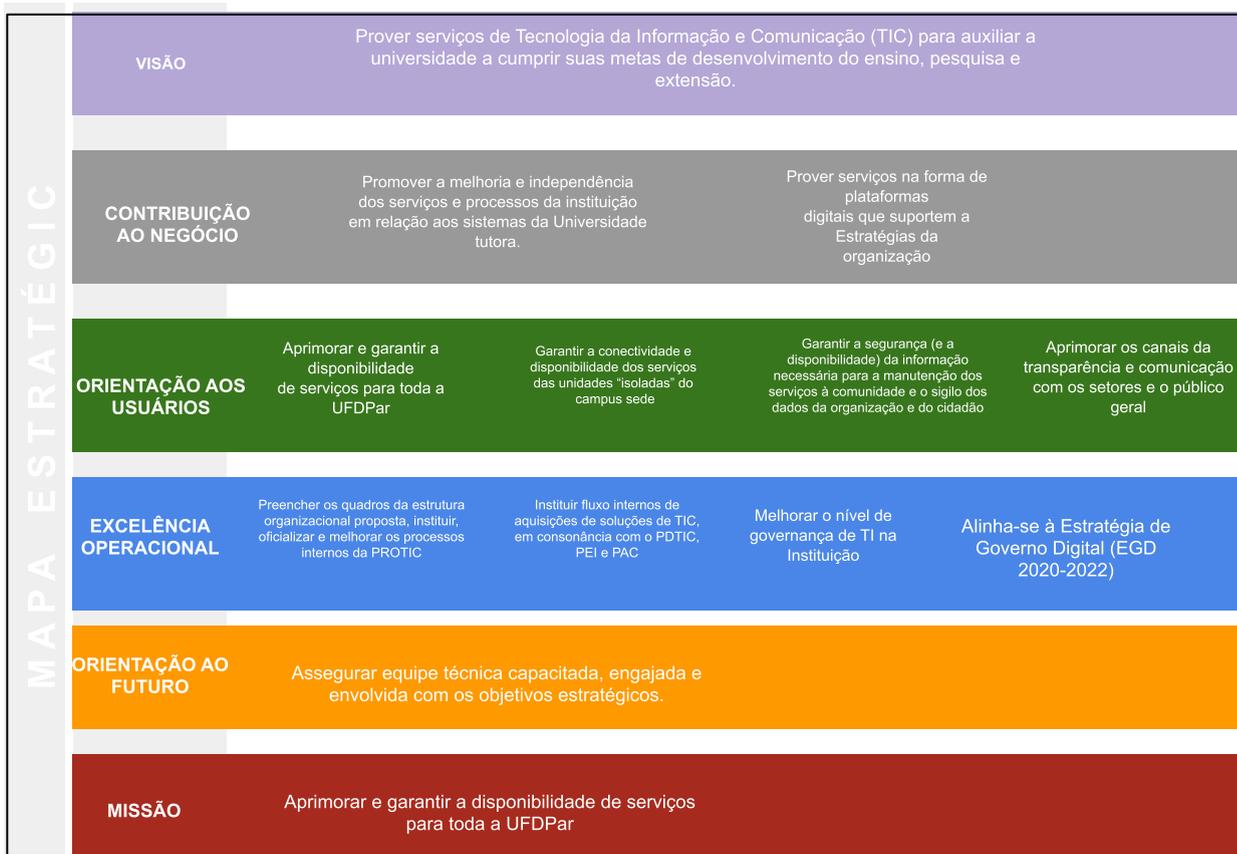
1.6 Mapa Estratégico

A PROTIC busca em sua visão prover serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação para auxiliar a instituição a cumprir suas metas de desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão. Seguir regras de conduta, princípios e ideias para alcançar os objetivos esperados. Com a visão de ser referência no setor de Tecnologia da Informação, sendo reconhecida pela excelência nos serviços e suporte tecnológico.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

Figura 02 - Mapa Estratégico



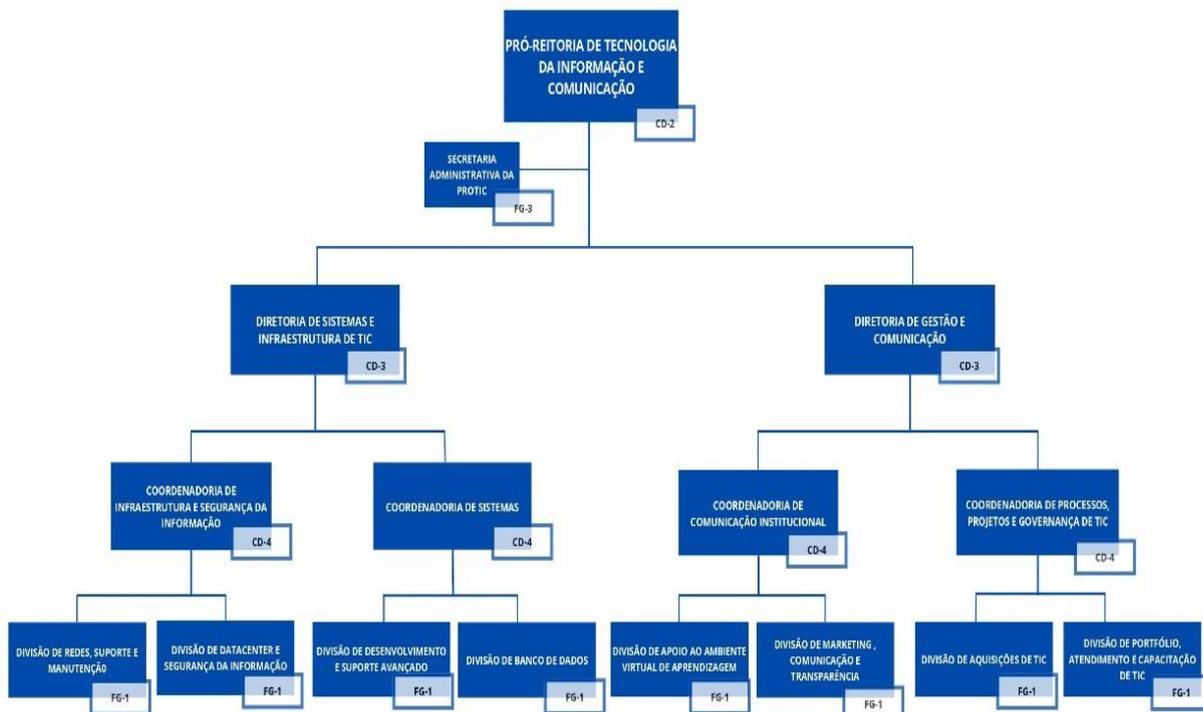
Fonte: PROTIC/UFDPAr (2022).

2 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE

2.1 Organograma

A estrutura da PROTIC, definida pela Resolução CONSUNI Nº 37/2023, de 09 de março de 2023, da UFDPAr é apresentada na figura abaixo:

Figura 03 - Organograma da Unidade



Fonte: PROTIC/UFDPAr (2023)

A PROTIC constatando a necessidade de revisão de sua estrutura dada pela Resolução CONSUNI N° 37/2023, de 09 de março de 2023, após estudo detalhado das demandas que estão sob sua guarda, reconheceu, junto a Reitoria da UFDPAr, a necessidade de comportar sob seus cuidados a Coordenadoria de Comunicação Institucional (CCI), de modo a acelerar os procedimentos de publicação de páginas e notícias, dentre as demais atribuições do setor ingressante em sua estrutura. Assim, resultou-se como nova estrutura, a proposta chancelada pela Administração Superior da UFDPAr, conforme apresentado na figura acima.

2.2 Estrutura Hierárquica da Unidade e Competências

A) Compete ao Pró-Reitor da PROTIC

I - Gerenciar e decidir sobre assuntos relacionados à Tecnologia da Informação, assessorando a Alta Administração, orquestrando e contribuindo com a criação de políticas correlatas junto aos Comitês de Governança de TIC e de Segurança da Informação, bem como a sua execução;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

- II – Planejar e propor soluções para demandas de mudanças legais e administrativas do governo federal;
- III – Responder às pesquisas, diagnósticos e auditorias do Tribunal de Contas da União (TCU), da Controladoria Geral da União (CGU), da Auditoria Interna da UFDPa e do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) do Governo Digital, dentre outros, no tocante aos assuntos relacionados à TIC da Instituição;
- IV – Promover e publicizar as ações relacionadas à Segurança da informação, Planos de Dados Abertos, Proteção de Dados e outros, bem como a importância Estratégica da TIC para a Instituição, apoiando-se nos Planos e Estratégias de TIC;
- V – Construir o planejamento estratégico, tático e operacional que envolvam os processos, projetos e atividades da PROTIC.

B) Compete à Secretaria Administrativa da PROTIC:

- I - Secretariar ao Pró-Reitor da PROTIC, receber, protocolar, encaminhar, triar, registrar e encaminhar documentos e correspondências impressos e eletrônicos;
- II - Auxiliar no agendamento dos compromissos bem como despachar diariamente com o Pró-Reitor da PROTIC;
- III - Organizar e secretariar reuniões conduzidas pela Pró-Reitoria;
- IV - Confeccionar e organizar documentos, convites e correspondências, realizar atendimentos presenciais e/ou por meio eletrônico, e auxiliar no controle de férias, ausências e processos relacionados aos servidores da PROTIC;
- V - Auxiliar no controle patrimonial da PROTIC e na cessão de uso de bens de TIC para outras unidades, bem como prestar apoio ao Pró-Reitor da PROTIC em assuntos diversos;

C) Compete à Diretoria de Sistemas e Infraestrutura de TIC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

- I – Assessorar o Pró-Reitor da PROTIC nos assuntos pertinentes às áreas de tecnologia, de desenvolvimento e manutenção de sistemas, de gestão da informação, de segurança da informação, de redes e manutenção de equipamentos;
- II – Planejar e priorizar, a médio e longo prazo, em consonância com os projetos desenvolvidos com a Diretoria de Gestão e Comunicação, as atividades relacionadas à implementação e/ou implantação de sistemas; à infraestrutura de TIC, à gestão de recursos do Datacenter, do Parque Computacional e backbone da rede da UFDPAr;
- III – Implementar projeções, a médio e longo prazo, das mudanças e riscos que envolvem infraestrutura de TIC e sistemas sob a responsabilidade da PROTIC;
- IV – Planejar e promover a cultura de desenvolvimento, segurança e operações (DevSecOps) na PROTIC;
- V – Promover o uso de melhores práticas, de métodos ágeis (SCRUM, XP, RUP, entre outros), de padrões de projetos, de frameworks e modelos internacionais (COBIT, ITIL, PMBOK, CMMI, ISO 27.001, entre outros) nos processos, projetos e atividades desenvolvidos na Diretoria, Coordenações e Divisões relacionadas àquela;
- VI – Planejar e promover a gestão de continuidade dos serviços prestados pela PROTIC, continuous integration/continuous delivery (CI/CD).

D) Compete à Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação

- I – Assessorar o Diretor de Sistemas e Infraestrutura de TIC e ao Pró-Reitor da PROTIC nos assuntos pertinentes às áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- II – Gerenciar a operacionalização e monitoramento da eficiência dos ativos de TIC; das políticas de Backup, Segurança da Informação, CI/CD;
- III – Coordenar as atividades de expansão, modernização, continuidade e manutenção da rede interna, redes sem fio, acesso à internet, virtualização servidores e equipamentos de redes visando proporcionar a consistência dos serviços computacionais;
- IV – Coordenar as ações de apoio/suporte técnico aos usuários;



V – Coordenar a implantação da Política de Segurança da Informação da instituição e demais políticas elaboradas pela Diretoria de Gestão e Comunicação que envolvam as atividades da Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação.

E) Compete à Divisão de Redes, Suporte e Manutenção

I – Gerenciar e executar as atividades relacionadas ao monitoramento dos ativos de TIC sob a responsabilidade da PROTIC, bem como a manutenção no tocante à rede interna, nos níveis e camadas necessários de acordo com os planejamentos realizados pelas unidades competentes da PROTIC;

II – Coordenar e executar as atividades relacionadas ao suporte e manutenção ao usuário tangente ao uso de hardware, acesso à rede, impressoras, instalação de aplicativos, formatação de computadores, e atividades correlatas;

III – Gerenciar e executar ações necessárias para promover a gestão de continuidade dos serviços relacionados com a PROTIC.

F) Compete à Divisão de Datacenter e Segurança da Informação

I – Promover e executar ações e atividades relacionadas aos planos/políticas de Dados Abertos, Proteção de Dados e Segurança da Informação, em parceria com os respectivos gestores institucionais, sejam eles unidades, comissões ou comitês;

II – Gerenciar e executar as Políticas de Backup nas bases de dados da instituição, em especial, as gerenciadas pela PROTIC;

III – Gerenciar e executar as atividades de infraestrutura de TIC necessárias às configurações e implantações de novos serviços que dependam do parque tecnológico presente no Datacenter da instituição;

IV – Manter atualizados e seguros os sistemas sob responsabilidade da PROTIC, a fim de minimizar suas falhas de segurança;

V – Buscar implementar as boas práticas em segurança da informação atendendo as normas e guias considerados referências na área;



VI – Implementar nas bases de dados sob a responsabilidade da PROTIC as diretrizes listadas nas normas vigentes a exemplo da Lei de Acesso à Informação, Lei Geral de Proteção de Dados, dentre outras.

G) Compete à Coordenadoria de Sistemas

I – Assessorar o Diretor de Sistemas e Infraestrutura de TIC da PROTIC, bem como ao Pró-Reitor, nos assuntos pertinentes à desenvolvimento, manutenção, implementação, implantação e melhorias em Sistemas institucionais ou que se relacionem de alguma forma com as atividades da instituição;

II – Coordenar as ações relacionadas a análise, desenvolvimento, testes, implantação, manutenção e demais atividades relativas ao ciclo de vida dos sistemas;

III – Promover ações para a adoção de padrões de projeto de desenvolvimento e manutenção de sistemas, visando qualidade de software;

IV – Planejar e executar as necessidades e condicionantes a serem implementados nas Bases de Dados da PROTIC a fim de atender a legislação vigente;

V – Coordenar a execução das atividades inerentes à Sistemas para a implementação das políticas de segurança da informação (e demais políticas que envolvam o uso de sistemas) seguindo as normas vigentes.

H) Compete à Divisão de Desenvolvimento e Suporte Avançado

I – Desenvolver e implantar sistemas de informação e comunicação;

II – Gerenciar e executar Análise Negocial e de Requisitos de sistemas a serem implementados, implantados, sustentados e/ou customizados, em sintonia com os planejamentos realizados pelas unidades competentes da PROTIC;

III – Coordenar e executar as atividades de Testes de Software, visando garantir a qualidade dos sistemas institucionais;

IV – Gerenciar e executar as ações necessárias e possíveis para maximizar a segurança dos servidores, da rede e dos sistemas da instituição, em atendimento ao Plano de



Segurança da Informação e conformidade com a Política Nacional de Segurança da Informação e as melhores práticas do mercado.

I) Compete à Divisão de Bancos de Dados

I – Gerenciar e executar em Bancos de Dados os requisitos, condições e recursos a serem implementados, implantados, sustentados e/ou customizados, em sintonia com a legislação vigente, bem como com os planejamentos realizados pelas unidades competentes da PROTIC;

II – Realizar as modificações nas bases de dados propostas por desenvolvedores da instituição (e/ou de fábricas de software contratadas), gerenciar usuários e perfis de acesso às bases;

III – Monitorar a performance, segurança e auditar as atividades;

IV – Implementar a estratégia de Backup e Recovery dos bancos de dados da instituição;

V – Executar em conjunto com a Divisão de Desenvolvimento e Suporte Avançado as políticas de segurança da informação seguindo as normas vigentes.

J) Compete à Diretoria de Gestão e Comunicação

I – Assessorar ao Pró-Reitor da PROTIC nos assuntos pertinentes às áreas planejamento, governança, gestão, marketing, comunicação e transparência;

II – Planejar e priorizar, a médio e longo prazo, em consonância com os Projetos desenvolvidos com a outra Diretoria da PROTIC, as atividades relacionadas à implementação e/ou implantação de sistemas, gestão de Portfólios de Serviços e aquisições de soluções de TIC;

III – Planejar, a médio e longo prazo, a modernização e integração dos processos de negócio internos à instituição, bem como da Infraestrutura de TIC e Sistemas fazendo uso de TIC;

IV – Planejar o fomento do uso de melhores práticas e frameworks internacionais nos processos, projetos e atividades desenvolvidos na PROTIC;



V – Implementar, coordenar e promover as atividades do Escritório de Projetos e Processos (PPMO);

VI – Coordenar as atividades de capacitação relacionadas ao uso de sistemas, componentes e ferramentas de TIC, em parceria com a Coordenadoria de Comunicação e Conteúdos Digitais, bem como a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UFDPAr.

K) Compete à Coordenadoria de Comunicação Institucional

I – Assessorar o Diretor de Gestão e Comunicação e ao Pró-Reitor da PROTIC nos assuntos pertinentes às áreas de gestão da comunicação e Relações Públicas;

II – Planejar e Coordenar estratégias e ações prioritárias de Comunicação da UFDPAr, de maneira a identificar oportunidades de promoção e eventuais riscos de imagem;

III - Planejar e coordenar políticas, guias e normas que facilitem a organização e a execução das atividades relacionadas com a comunicação institucional;

IV - Gerenciar e controlar a qualidade das imagens, vídeos e produções textuais a serem divulgadas nas redes sociais e portais institucionais gerenciados pela coordenação;

V - Planejar e coordenar as aquisições a serem realizadas para atender as demandas da coordenação.

L) Compete à Divisão de Apoio ao Ambiente Virtual de Aprendizagem

I – Criação de estratégias de padronização de conteúdos digitais baseados no público-alvo e no potencial de atendimento do material às suas necessidades;

II – Coordenar as atividades de capacitação dos agentes de ensino para o uso das ferramentas e estratégias propostas em parceria/estabelecidas pelas unidades acadêmicas competentes;

III – Monitorar as ações e impactos do uso dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem a fim de propor melhorias nas estratégias de ensino.



M) Compete à Divisão de Marketing, Comunicação e Transparência

- I – Coordenar o processo de definição de prioridades de ações de comunicação, marketing e publicidade executadas pela UFDPAr;
- II – Orientar as ações de publicidade e os eventos executados pela UFDPAr;
- III – Supervisionar a aplicação de pesquisas de opinião pública e de avaliação de comunicação realizadas pela Universidade;
- IV – Buscar junto a reitoria e demais setores da UFDPAr, informações relevantes e de interesse público a serem divulgadas à sociedade por meio de ações de publicidade;
- V - Planejar e gerenciar campanhas institucionais.

N) Compete à Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC

- I – Assessorar o Diretor de Gestão e Comunicação da PROTIC, bem como ao Pró-Reitor, nos assuntos pertinentes às áreas de Gestão de Projetos, Gestão de Processos e Governança de TIC;
- II – Planejar ações que promovam a governança e transparência nos processos, projetos e licitações desenvolvidos na PROTIC;
- III – Coordenar a criação e manutenção dos Comitês de Governança temáticos relacionados à TI, bem a gerência de suas reuniões e artefatos gerados;
- IV – Realizar os planejamentos anuais relacionados às ações de aquisição, implantação de módulos e/ou sistemas, Planejamentos Estratégicos, Plano Diretor de TIC, Relatório de Gestão (dentre outros) em parceria com as demais Coordenadorias, Diretorias e a Pró-Reitoria;
- V – Planejar e gerenciar as ações de aquisição de TIC;
- VI – Gerenciar as atividades de Escritório de Projetos e Processos (PPMO);
- VII – Planejar e fazer uso de Data Science, Machine Learning e BI, a fim de promover planos e resultados pautados em níveis técnicos e preditivos.



O) Compete à Divisão de Aquisições de TIC

- I – Planejar e desenvolver artefatos relacionados a aquisições de soluções de TIC, e de soluções onde a PROTIC seja a demandante;
- II – Atuar em parceria com a Coordenadoria de Compras da instituição de modo a auxiliar os demandantes na consecução das aquisições da instituição;
- III – Construir templates de projetos que visem a realização, a médio e longo prazo, de aquisições futuras para a PROTIC em conjunto com a Divisão de Portfólio, Atendimento e Capacitação de TIC;
- IV – Promover o compartilhamento de conhecimento relacionado com Compras no Setor Público dentre os integrantes da PROTIC;
- V – Consolidar as demandas de solução de TIC nos planejamentos de aquisições anuais.

P) Compete à Divisão de Portfólio, Atendimento e Capacitação de TIC

- I – Desenvolver e aprimorar Fluxos de Processo de Negócio em parceria com as unidades organizacionais da instituição, automatizando e indicando adequações aos sistemas e processos existentes;
- II – Gerenciar e executar o serviço de atendimento à comunidade da PROTIC;
- III – Gerar materiais de apoio à gestão de conhecimento e capacitação dos usuários, através da criação de manuais, relação de respostas às perguntas mais frequentes, e uso de ferramentas de gestão de conhecimento;
- IV – Gerar informações que subsidiem sua Coordenadoria na melhoria dos processos e influenciem na priorização e construção dos projetos;
- V – Produzir portfólios que contenham projetos relacionados com a PROTIC que facilitem e promovam o planejamento a médio e longo prazo.



2.3 Normas Direcionadas da Unidade

Quadro 01 - Legislação pertinente às ações da PROTIC/UFDPAr

Normas	Assunto
Constituição Federal/1988	Princípios da Administração Pública
Decreto-Lei nº 200/1967	Organização da Administração Federal
Lei nº 8.666/1993	Licitações e Contratos da Administração Pública
Lei nº 10.520/2002	Modalidade de licitação Pregão
Decreto nº 3.555/2000	Regulamentação da modalidade de licitação Pregão
Decreto nº 7.174/2010	Contratações de bens e serviços de TI
IN SLTI/MPOG nº 1/2010	Compras Sustentáveis
Decreto nº 7.579/2011	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP
Decreto nº 7.892/2013	Sistema de Registro de Preços
Decreto nº 8.936/2016	Plataforma de Cidadania Digital
IN MP/CGU nº 1/2016	Gestão de Riscos
Portaria PROTIC/MPDG nº 20/2016	Orientações para contratação de soluções TI
Portaria PROTIC/MPDG nº 46/2016	Software Público Brasileiro
Decreto nº 9.203/2017	Política de Governança da Administração Pública Federal
Constituição Federal/1988, Art. 37	Princípios da Administração Pública
Constituição Federal/1988, Art. 84	Organização e funcionamento da Administração Federal
Decreto-Lei nº 200/1967	Organização da Administração Federal
Lei nº 8.666/1993	Licitações e Contratos de Administração Pública
Lei nº 10.520/2002	Modalidade de Licitação Pregão
Decreto nº 3.555/2000	Regulamentação da modalidade de licitação Pregão
Decreto nº 7.174/2010	Contratações de bens e serviços de TI
IN SLTI/MPOG nº 1/2010	Compras Sustentáveis
Decreto nº 7.579/2011	Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP
Decreto nº 7.892/2013	Sistema de Registro de Preços
Decreto nº 8.936/2016	Plataforma de Cidadania Digital



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

IN MP/CGU nº 1/2016	Gestão de Riscos
Portaria PROTIC/MPDG nº 20/2016	Orientações para contratação de soluções TI
Portaria PROTIC/MPDG nº 46/2016	Software Público Brasileiro
Decreto nº 9.203/2017	Política de Governança da Administração Pública Federal
IN SEGES/MPOG nº 5/2017	Contratações de serviços
Decreto nº 9.319/2018	Sistema Nacional para Transformação Digital e estrutura de governança para Estratégia Brasileira para Transformação Digital
Decreto nº 9.507/2018	Execução indireta de serviços da Administração Pública Federal
Portaria GM/MPDG nº 443/2018	Serviços preferencialmente objeto de execução indireta
Decreto nº 10.024/2019	Licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns
Decreto nº 10.332/2020	Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022
IN SGD/ME nº 94/2022	Processo de contratação de soluções de TIC no Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal
Portaria SGD/ME nº 778/2019	Implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal - SISP
Lei nº 14.133/2021	Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Fonte: Levantamento normativo da PROTIC (2023)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

2.4 Rol de Responsáveis da Unidade

Quadro 02 - Rol dos responsáveis da unidade

Unidade / Subunidade	Cargo	Função	Nome	Link Portaria	Mandato Início	Mandato Final
PROTIC	Pró-Reitor	CD-2	Maurílio Lacerda Leonel Júnior	Portaria N° 370	30/09/2022	31/01/2023
PROTIC	Pró-Reitor	CD-2	Valberto Barroso da Costa	Portaria N° 60	01/02/2023	30/11/2023
PROTIC	Pró-Reitor	CD-2	Silmar Silva Teixeira	Portaria n° 614	01/12/2023	-
PROTIC	Coordenador de Sistemas	CD-4	Gabriel Gonzalez Magalhães	Portaria N° 375	06/10/2022	-
PROTIC	Coordenadora de Comunicação Institucional	CD-4	Heidi Gracielle Kanitz	Portaria N ° 440	18/07/2023	-
PROTIC	Coordenador de Infraestrutura e Segurança da Informação	CD-4	Luís Fernando Braúna de Meireles	Portaria N ° 79	03/02/2023	-
PROTIC	Coordenador de Processos, Projetos e Governança de TIC	CD-4	Natanael Lima Ribeiro de Sousa	Portaria N° 92	07/02/2023	-
PROTIC	Chefe da Divisão de Banco de Dados	FG-01	Luíz Carlos Moraes de Brito	Portaria N° 414	10/11/2022	-
PROTIC	Chefe da Divisão de Redes, Suporte e Manutenção	FG-01	José Eliesio Souza Damascena	Portaria N° 133	15/02/2023	10/04/2023

Fonte: PROTIC 2023



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

2.5 Perfil do Quadro de Pessoal Bolsista e Terceirizado

Quadro 03 - Bolsistas PROTIC

Unidade	Categoria	Nº Edital – PRAE	Carga Horária (Semanais)	Bolsista/Terceirizado	Curso/Formação	Cargo/Atribuições	Mandato	
							Início	Final
PROTIC	Bolsistas	Nº 09/2022	20h	Erilane Melo da Silva	Ciências Econômicas	Auxiliar	30/05/2023	29/02/2024
PROTIC	Bolsistas	Nº 09/2022	20h	Flávia Vitória Oliveira Almeida	Psicologia	Auxiliar	02/01/2023	29/02/2024
PROTIC	Bolsistas	Nº 09/2022	20h	Leonardo de Almeida Lima	Administração	Auxiliar	02/01/2023	29/02/2024
PROTIC	Bolsistas	Nº 09/2022	20h	Thiago Silva Alves de Oliveira	Fisioterapia	Auxiliar	25/09/2023	29/02/2024
CCI	Bolsistas	Nº 09/2022	20h	Glauber Armando Beltrão dos Santos	Psicologia	Auxiliar	06/07/2023	29/02/2024
CCI	Bolsistas	Nº 09/2022	20h	Gustavo Pereira Palheta	Fisioterapia	Auxiliar	15/09/2023	29/02/2024
CCI	Bolsistas	Nº 09/2022	20h	Marcos Carvalho Pereira	Contabilidade	Auxiliar	02/01/2023	29/02/2024
CCI	Bolsistas	Nº 09/2022	20h	Maria Eduarda Teixeira Costa	Ciências Econômicas	Auxiliar	02/01/2023	29/02/2024
CCI	Bolsistas	Nº 09/2022	20h	Maria Vitória Araújo Vasconcelos	Ciências Econômicas	Auxiliar	12/01/2023	29/02/2024
PROTIC	Terceirizado	-	40h	Gabrielle Costa Sousa	Bacharelado em Biomedicina	Atendente	-	-
PROTIC	Terceirizado	-	40h	Fernando Aragão Costa	Bacharelado em Ciência da Computação	Atendente	-	-
PROTIC	Terceirizado	-	40h	Robert Brazil Lisboa	Técnico de Informática	Técnico de TI	-	-
PROTIC	Terceirizado	-	40h	Geison de Brito	Técnico de Informática	Técnico de TI	-	-
PROTIC	Terceirizado	-	40h	Joanson Milton Azevedo Sousa	Licenciatura Plena em História	Operador de Micro	-	-

Fonte: PROTIC 2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

Figura 04 - Quadro de Pessoal PROTIC 2023



Fonte: PROTIC 2023



3 ESTRATÉGIAS E DESEMPENHO DA UNIDADE

3.1 Acompanhamento de Objetivos e Metas

Quadro 04 - Objetivos estratégicos e metas

OBJETIVO ESTRATÉGICO – OBJ10	INDICADOR – IND9	META – M1
Melhorar o nível de governança de TI na instituição.	Instituir os colegiados temáticos de TI obrigatórios.	100% dos Comitês Obrigatórios.
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS		
INI1 - Instituir o Comitê de Governança Digital;		
INI2 - Instituir o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação;		
INI3 - Instituir e revisar ações do PR, PETIC, PDU e outros normativos de TIC;		
INI4 - Fomentar a participação ativa da PROTIC nos conselhos;		
INI5 - Fomentar o patrocínio da gestão na governança de TIC;		
OBJETIVO ESTRATÉGICO – OBJ12	INDICADOR – IND12	META – M2
Preencher os quadros da estrutura Organizacional.	Ampliação dos quadros de servidores efetivos e responsáveis por pastas/processos internos da PROTIC.	Ampliação dos efetivos por ano.
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS		
INI6 - Recrutar servidores concursados em outros órgãos de acordo com as expertises, através de redistribuição, cessão ou colaboração técnica;		
INI7 - Realizar aproveitamento de concursos abertos de outras instituições federais de acordo com as especialidades/áreas de atuação necessárias para cada divisão.		
INI8 - Fomentar a realização de concurso para contratação de servidores técnico-administrativos especializados nas áreas de atuação específicas/necessárias para cada divisão.		
OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ5	INDICADOR - IND5	META - M3



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

Garantir a conectividade e disponibilidade dos serviços das unidades 'isoladas' do Campus Sede.	Aquisição de Serviço de Link de Dados.	Mínimo 1 link de fibra ótica por unidade fora de sede.
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS		
INI9 - Realizar estudos e processo de aquisição de links de acordo com as especificidades de cada unidade;		
INI10 - Monitorar o pleno atendimento, com auxílio do fiscal de contrato, da prestação do serviço.		
OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ6	INDICADOR - IND4	META - M4
Aprimorar e Garantir a disponibilidade de serviços para toda a UFDPAr.	Disponibilidade Média.	Buscar manter a continuidade do serviço público.
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS		
INI11 - Revisar e aprimorar a infraestrutura de rede da instituição;		
INI12 - Realizar testes de carga e relacionados a segurança dos sistemas providos pela UFDPAr; INI13 - Garantir o pleno funcionamento de bens e de serviços de TIC (equipamentos) da UFDPAr no tocante ao funcionamento contínuo e necessário dos processos para a manutenção das atividades da instituição.		
OBJETIVO ESTRATÉGICO - OB12	INDICADOR - IND13	META - M5
Assegurar equipe técnica capacitada.	Participação efetiva (com certificado) de colaboradores em cursos de interesse da PROTIC.	05 cursos de Capacitação por ano.
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS		
INI17 - Adquirir plataforma de capacitação em TI de reconhecida expertise;		
INI18 - Fomentar o uso (ou desconto) da carga horária de trabalho para a participação em cursos e eventos;		
INI19 - Capacitar os profissionais de TIC na gestão de processos e gerenciamento de serviços de TIC;		
OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ12	INDICADOR - IND14	META - M5
Assegurar equipe técnica capacitada.	Ingresso de Servidor em curso de Qualificação (Graduação ou Pós-Graduação) por ano.	1 ingresso por ano.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS		
INI20 - Estabelecer parcerias estratégicas com Programas de Pós-Graduação nas áreas de Tecnologia e/ou correlatas;		
INI21 - Formalizar política interna que regule (e estimule) os ajustes possíveis e necessários relacionados à participação em atividades de qualificação do servidor no horário do expediente, considerando as necessidades do setor.		
OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ6	INDICADOR - IND1	META - M9
Garantir a Segurança da Informação.	Implementar as ações aprovadas pelo Comitê de Segurança Digital.	Implementar 100% das Ações relacionadas com Segurança da Informação
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS		
INI22 - Instituir o Comitê de Segurança da Informação e Comunicação;		
INI23 - Instituir e revisar os normativos de TIC relacionados à Segurança da Informação;		
INI24 - Fomentar, no Comitê, estratégias de conscientização da importância do envolvimento de toda a instituição nos processos relacionados a S.I.		
OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ6	INDICADOR - IND2	META - M9
Garantir a Segurança da Informação.	Efetivar as ações indicadas pelo CAIS RNP e implementar as diretrizes do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) sob atribuição do Departamento de Privacidade e Segurança da Informação (DPSI/SGD)	Implementar 100% das Ações relacionadas com Segurança da Informação
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS		
INI25 - Acompanhar os boletins informativos e alertas do CAIS RNP e do DPSI/SGD;		
INI26 - Instituir rotina de atualização/revisão das ações relacionadas ao PPSI e da Política de Segurança da Informação da UFDPAr;		
OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ2	INDICADOR - IND1	METAS - M10, M13
Promover a melhoria e independência dos serviços e processos da instituição em relação aos sistemas da Universidade tutora.	Migração de Serviços de TIC atualmente prestados pela UFPI para a responsabilidade da UFDPAr.	Migrar macros serviços por ano.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS		
<p>INI27 - Implementar e implantar serviço de autenticação para navegação na internet, vinculado a LDAP ou Active Directory próprio;</p>		
<p>INI28 - Finalizar a implantação/migração de todos os serviços presentes no antigo portal institucional (www.ufpi.br) para o novo Portal da UFDPAr (ufdpar.edu.br);</p>		
<p>INI29 - Implantar no mínimo 2 módulos por semestre de novo sistema acadêmico e administrativo;</p>		
<p>INI30 - Disponibilizar sistema de geração e verificação de autenticidade de certificados; INI31 - Implantar e migrar serviço de e-mail próprio vinculado ao domínio “@ufdpar.edu.br”; INI32 - Concluir processo de Cessão de sistemas antigos/proprietários da UFPI para a UFDPAr, sem custos, conforme Resolução CAD UFPI Nº 27/2020.</p>		
OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ11	INDICADOR - IND10	META - M15, M6, M11
Promover alinhamento à Estratégia de Governo Digital.	Inclusão (e digitalização) de Serviços no Plano de Transformação Digital.	<p>Incluir/Digitalizar 2 serviços por ano;</p> <p>Desenvolver anualmente portfólio participativo de aquisição de bens e serviços de TIC;</p> <p>Criar 01 Plano Básico de Transformação Digital e pactuação junto à SGD anualmente.</p>
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS		
<p>INI33 - Criação de Plano Básico de Transformação Digital e pactuação junto à SGD;</p>		
<p>INI34 - Adaptar todos os Sistemas existentes da UFDPAr ao uso do Login Único do Gov.br e a Avaliação de Serviços pelo usuário, do Gov.br.</p>		
OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ07	INDICADOR - IND6	META - M8
Aprimorar os canais de transparência e comunicação com os setores e o público geral.	<p>Publicização das atividades de TIC no site da PROTIC.</p> <p>Publicização das atividades das coordenações, pró-reitorias e órgãos suplementares nas páginas oficiais da UFDPAr</p>	1 Relatório por trimestre.
INICIATIVAS ESTRATÉGICAS		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

- INI35** - Mapear e apoiar as principais ações de transparência do governo federal;
INI36 - Auxiliar na implantação e manutenção do Plano de Dados Abertos da UFDPAr;
INI37 - Incentivar a participação social na melhoria dos serviços prestados;
INI38 - Oferecer soluções para auxílio das ações de transparência da UFDPAr;
INI39 - Aprimorar o Portal da Instituição e as ferramentas de comunicação internas;

OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ07	INDICADOR - IND7	META - 14, M7, M12
Aprimorar os canais de transparência e comunicação com os setores e o público geral.	Institucionalização da Política de Dados Abertos.	Aprovação da Política no Conselho competente. Desenvolver anualmente 2 políticas internas a cada ano. Apoio na implementação e manutenção do plano de dados abertos.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

INI40 - Fomentar discussões relacionadas ao tema nos Conselhos Superiores e Comitê de Governança Digital sobre a necessidade de destacar responsável por esta demanda;

INI41 - Apoiar as ações relacionadas no que estiver ao alcance da TI, seja na coleta, preparação dos conjuntos de dados e/ou na disponibilização/publicização dos mesmos para a comunidade.

OBJETIVO ESTRATÉGICO - OBJ07	INDICADOR - IND8	META - M14
Aprimorar os canais de transparência e comunicação com os setores e o público geral.	Disponibilização de Serviço de Email e Política de Comunicação Próprias.	Aprovação da Política no Conselho competente e disponibilização do Serviço.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

- INI31** - Implantar e migrar serviço de e-mail próprio vinculado ao domínio “@ufdpar.edu.br”;
INI42 - Instituir equipe responsável pela elaboração da Política de Comunicação da UFDPAr;

3.2 Demandas realizadas

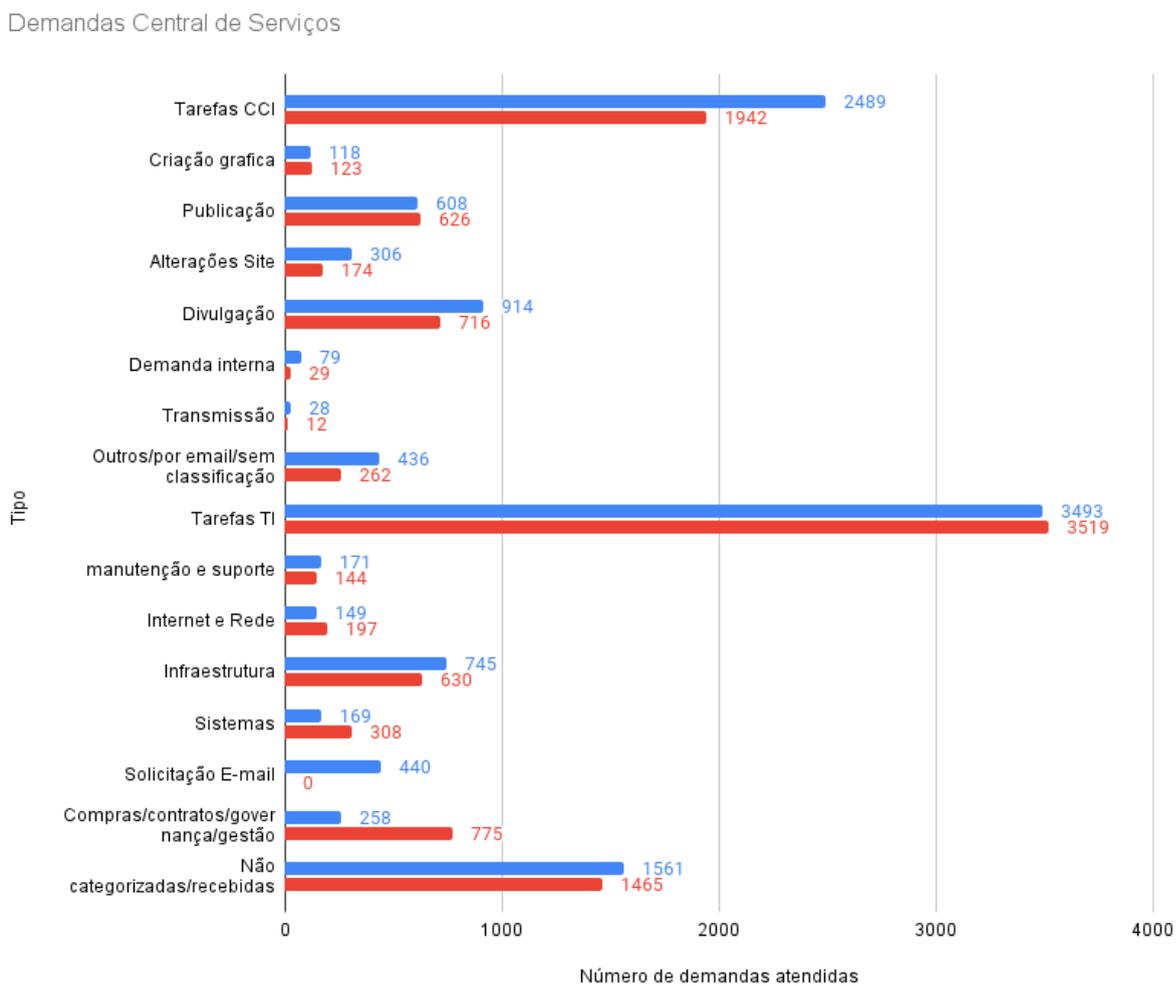
No período de 01 de janeiro de 2023 a 29 de dezembro de 2023 foram contabilizadas na Central de Serviços o total de 5.982 demandas distribuídas da seguinte forma: 3.493 de T.I.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

e 2.489 de Comunicação Institucional. Comparando com o ano de 2022 foram 5.461 no total, sendo 3.519 demandas da PROTIC e 1.942 demandas da CCI.

Figura 05 - Comparativo Demandas PROTIC e CCI em 2022 e 2023



O gráfico acima apresenta as demandas atendidas pela PROTIC e CCI em 2023 (azul) e em 2022 (vermelho) para fins de comparação entre os citados anos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

Quadro 05 - Demandas PROTIC - CCI 2022 e 2023

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
2022	390	253	275	370	423	528	521	694	696	756	486	69	5461
2023	569	591	420	486	515	475	575	495	589	496	581	190	5982

Fonte: PROTIC 2023

Figura 06 - Demandas PROTIC - CCI 2022 e 2023



Fonte: PROTIC 2023



3.3 Resultados Alcançados

O ano de 2023 foi bastante desafiador para toda a equipe da PROTIC considerando o volume de demandas atendidas conforme constatado nos gráficos acima disponibilizados.

Mesmo com um número limitado de servidores, conforme quadro 2, foi possível manter todos os sistemas e a infraestrutura computacional da UFDPAr em funcionamento, ao realizar o atendimento das demandas abertas pelos setores administrativos na Central de Serviços. Ademais, sem a participação dos bolsistas, estagiários e terceirizados que atuam nesta Pró-Reitoria esse feito não poderia ter sido alcançado.

3.3.1 Coordenadoria de Comunicação Institucional (CCI)

A Coordenadoria de Comunicação Institucional, vinculada atualmente à Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, buscou ao longo de 2023 iniciar o seu processo de reestruturação e ordenamento das demandas internas e externas à instituição, a fim de ampliar a divulgação e o alcance das informações, bem como tornar transparente para a sociedade em geral o propósito e as ações da UFDPAr.

Para organizar o fluxo de informações a serem publicadas nas redes da UFDPAr, nomeadamente o site e o Instagram, foi criada dentro da Central de Serviços uma aba específica para a CCI. Com o intuito de facilitar, ordenar e registrar as demandas, a aba foi dividida a fim de atender aos seguintes fins:

- divulgação de eventos, projetos de pesquisa e/ou extensão;
- criação gráfica, de campanhas institucionais, de placas de identificação, de logomarcas e identidade visual;
- publicação de notícias;
- publicação de resoluções e portarias;
- editais;
- alterações no site, em quaisquer páginas criadas e geridas pela CCI;
- suporte à transmissão;
- sugestão de pautas de notícias;
- atendimento a imprensa;
- solicitação de cobertura de eventos diversos;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

- solicitação de equipamentos;
- fale conosco.

Desta forma, a formalização das demandas solicitadas pelos diversos setores da UFDPAr pôde ser acompanhada e atendida, permitindo que houvesse uma comprovação para o demandante do que foi solicitado e realizado pela CCI. Ao longo do segundo semestre, com o ajuste da equipe, o tempo de espera para o atendimento das demandas foi reduzido, o que contribuiu com o aumento da qualidade da prestação do serviço do setor.

O resultado dessa ação foi que, entre 01 de janeiro e 31 de dezembro, 2.482 demandas foram formalizadas à CCI e atendidas. Destas, destaca-se a publicação de 821 notícias no Portal da UFDPAr e a criação de 218 páginas vinculadas ao Portal, a exemplo das páginas das coordenações dos cursos, da ASSINTER, do Cerimonial, Clube de Benefícios, dentre outras. As demais demandas corresponderam à coberturas de eventos, transmissões, criações gráficas, ajustes de páginas e inserção de informações diversas no Portal e Instagram.

A CCI também passou a configurar-se como um setor não só responsivo, mas propositivo. A equipe criou os materiais/campanhas institucionais listados a seguir:

- Campanha e identidade visual do SiSU 2023;
- Criação do “Semana em Pauta”;
- Campanha Janeiro Branco;
- Criação da Timeline Acadêmica;
- Atualização da Central de Serviços;
- Lançamento do quadro de vídeos “Localiza aí”;
- Tutoriais de acesso à Central de Serviços;
- Campanha “É bom ter você aqui”;
- UFDPAr 5 anos transformando vidas e a comunidade;
- Campanha “assédio, NÃO!”;
- Memorial Virtual “Caixa de Memórias”;
- Campanha SiSU 2024.

No tocante a criação e desenvolvimento de manuais e normativas, destaca-se o início dos trabalhos de pesquisa para a elaboração da Política de Comunicação Institucional, a elaboração da proposta para nova setorização do campus e numeração das salas, além do manual de sinalização interna.



Com o intuito de aproximar a instituição da imprensa local e regional, a CCI iniciou o desenvolvimento do projeto “Conexão com a Imprensa”, que tem como propósito a criação de um banco de dados com a listagem de pesquisadores e suas respectivas áreas de conhecimento, identificando servidores e servidoras interessados(as) em ser referência para a mídia.

Com relação ao uso das redes sociais, em especial o Instagram, verificou-se um aumento de 91,7% no alcance do público, quando comparado ao ano de 2022, totalizando mais de 103 mil contas impactadas com as publicações do perfil da UFDPAr. Além do alcance, constatou-se um aumento de 32,1% no número de visitas ao perfil, fazendo com que 7.934 novos seguidores se juntassem ao perfil. A importância dessas métricas reflete a adequação das postagens à linguagem e às tendências que chamam a atenção e fidelizam o público-alvo do perfil da UFDPAr – discentes/docentes da instituição e estudantes do ensino médio em potencial.

Importa ressaltar o empenho constante em dialogar com os mais diversos setores da universidade, com o intuito de auxiliar na difusão das informações e na proposição de melhorias para que o público interno e externo possa ter acesso ao que é produzido na UFDPAr, gerando maior confiabilidade e transparência.

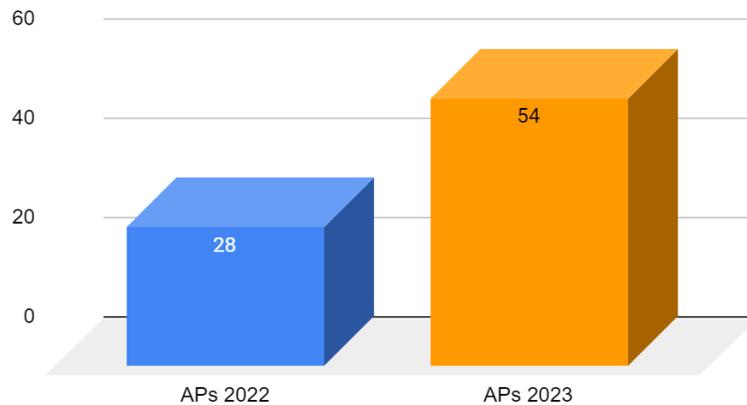
3.3.2 Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação (CISI)

A equipe da Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação (CISI) realizou o atendimento de demandas de manutenção e suporte de computadores das unidades administrativas e no Datacenter, internet e infraestrutura de redes, além do apoio à área de compras da PRAD através da participação de diversas comissões de planejamento da contratação de serviços e/ou aquisição de bens.

Em 2023 a UFDPAr dispunha de 28 pontos de acesso em sua rede wireless distribuídos por todo o *Campus* sede. Ao longo de 2023, por meio de ações de redistribuição e ampliação da cobertura de sinal, foram instalados 26 novos dispositivos (4 APs Cisco e 22 APs Aruba). Atualmente a instituição conta com 54 roteadores para prover acesso sem fio à comunidade. Aliado à ampliação da estrutura física de propagação do sinal wifi, foi desenvolvida uma ação para aumentar a capacidade de acessos simultâneos de cerca de 2.000 dispositivos para um novo total de 16.000 dispositivos acessando o wifi ao mesmo tempo. Também foi realizada a

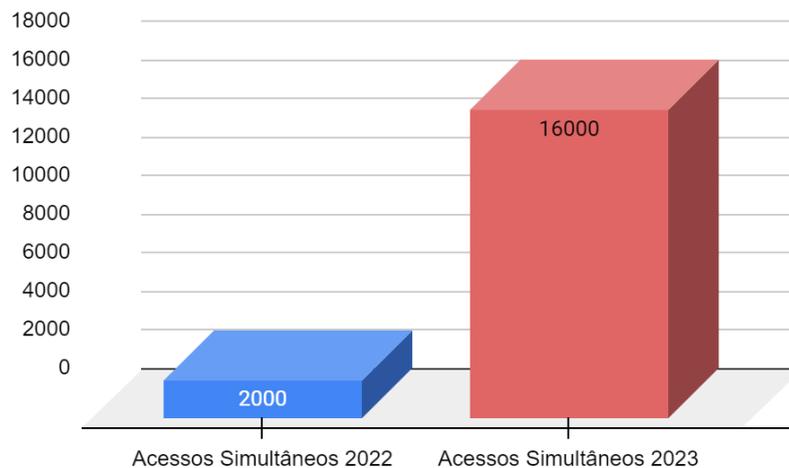
substituição e configuração de 6 switches que tiveram seu funcionamento afetado por descargas atmosféricas que atingiram o cabeamento estruturado da universidade.

Figura 07 - Ampliação dos rádios WiFi



Fonte: PROTIC 2023

Figura 08 - Ampliação da capacidade de acessos simultâneos



Fonte: PROTIC 2023

3.3.3 Coordenadoria de Sistemas (CS)

Destacamos ainda a exemplar atuação da Coordenadoria de Sistemas neste ano de 2023, principalmente na defesa da instituição contra diversos ataques hacker que foram verificados no segundo semestre do ano. Ademais, houve também diversos chamados atendidos para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

ajustes, manutenção e criação de softwares de responsabilidade da citada coordenadoria. A Coordenadoria de Sistemas trabalhou também em 2023 no início do desenvolvimento dos seguintes software: a) gestão de atendimentos na Clínica Escola de Fisioterapia; b) pagamento via PIX no Restaurante Universitário; c) Memorial da UFDPAr. Início da implantação de um software de gestão de demandas para implementação do Programa de Gestão;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE

4.1 Demonstrativo Orçamentário e Financeiro

Quadro 06 - Demonstrativo orçamentário

PROCESSO	DATA ABERTURA	ASSUNTO DETALHADO	QUANT.	TIPO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	SITUAÇÃO
23855.001189/2023-09	27/02/2023	Software gráfico - adesão da ARP da Central de Compras do ME	4,00	Unidade	750,00	3.000,00	Finalizado
23855.001339/2023-33	03/03/2023	Celulares para a Coordenadoria de Comunicação Institucional	2,00	Unidade	11.223,00	22.446,00	Enviado para arquivamento
23855.001376/2023-04	06/03/2023	Licença de software - Adesão ARP UASG 201057 PE 11/2022 - 1	1,00	Unidade	6.970,00	6.970,00	Arquivado
23855.000851/2023-17	10/02/2023	Pregão eletrônico - Link dedicado para redundância ao RNP	1,00	Unidade	47.961,09	47.961,09	Arquivado
23855.001146/2023-06	24/02/2023	Pregão eletrônico - Outsourcing de impressão	1,00	Unidade	85.554,00	85.554,00	Finalizado
23855.002284/2023-29	11/04/2023	Licenças para acesso a plataforma online (ALURA) de cursos de tecnologia da informação - (9 servidores)	9,00	Licença Anual	1.320,00	11.880,00	Empenhado
23855.002400/2023-98	17/04/2023	Sistema de banco de preços, para a Pró-Reitoria de Administração.	2,00	Licença anual	11.580,00	23.160,00	Finalizado
23855.003835/2023-56	07/06/2023	Nobreak 600Va	65,00	Unidade	388,69	25.264,85	Finalizado
23855.003820/2023-73	07/06/2023	Nobreak 1400Va	35,00	Unidade	699,00	24.465,00	Finalizado
23855.007270/2023-43	16/11/2023	Nobreak 10KVa para o datacenter	2,00	Unidade	13.390,00	26.780,00	Finalizado
23855.005449/2023-31	22/08/2023	Notebook	70,00	Unidade	4.636,00	324.520,00	Empenhado
23855.007193/2023-85	10/11/2023	Monitores de computador.	70,00	Unidade	579,00	40.530,00	Empenhado
23855.006086/2023-98	25/09/2023	Solução de Firewall	1,00	Unidade	518.944,04	518.944,04	Processo em andamento na PRAD
23855.004473/2023-96	04/07/2023	Bateria recarregável, selada 7AH/12V	150	Unidade	68,00	10.200,00	Finalizado
23855.003404/2023-53	26/05/2023	Pregão eletrônico - Aquisição de equipamento audiovisual para CCI	1	Unidade	21.996,60	21.996,60	Processo em andamento na PRAD

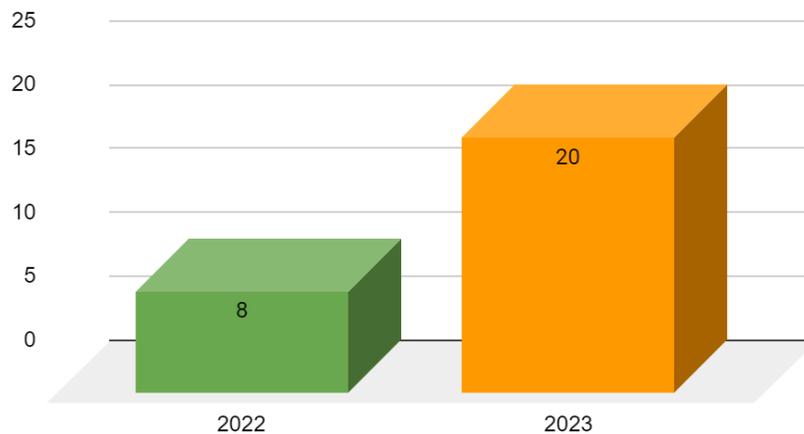


**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

23855.007532/2023-50	27/11/2023	Servidor tipo Rack para o Datacenter	1,00	Unidade	43.762,60	43.762,6	Empenhado
23855.007626/2023-34	30/11/2023	Computador Desktop	6,00	Unidade	6.690,00	40.140,00	Empenhado
23855.007720/2023-18	05/12/2023	Controladora de pontos de acesso e supressores de surto ethernet para datacenter	1,00	Unidade	9.314,74	9.314,74	Processo em andamento na PRAD
23855.008078/2023-52	06/12/2023	Televisores de 50 polegadas - Adesão	5,00	Unidade	1.946,00	9.730,00	Empenhado
23855.008268/2023-63	15/12/2023	Equipamento de videoconferência - Adesão	5,00	Unidade	1.399,00	6.995,00	Processo em andamento na PRAD

Fonte: PROTIC 2023

Figura 09 - Número de processos de aquisição de bens e contratação de serviços



Fonte: PROTIC 2023



4.2 Resultados Alcançados

4.2.1 Coordenadoria de Processos, Projetos e Governança de TIC (CPPG)

Em 2023 a PROTIC realizou a abertura de 20 (vinte) processos de aquisição de bens e/ou contratação de serviços. Nem todos foram efetivados/concluídos devido a grande restrição orçamentária verificada na primeira metade do ano, bem como por causa da grande carência de pessoal administrativo. Alguns processos, mesmo não sendo considerados recursos de TIC, foram abertos visando ajudar a Gestão Superior a suprir as necessidades dos demais setores administrativos desta IFES como por exemplo os processos de aquisição de nobreaks, baterias e televisores.

A maioria dos processos concluídos trata da aquisição de bens para atender não somente a necessidade de atualização tecnológica de equipamentos (exemplo: novo servidor DNS e nobreaks de 10KVa), mas também suprir a necessidade de novos equipamentos para todas as unidades administrativas da UFDPa, a exemplo dos processos de aquisição de 70,0 notebooks, 70,0 novos monitores de computador, 100,0 novos nobreaks e também de 150,0 baterias para nobreak.

Foram abertos dois processos visando a contratação de licenças de software gráfico (Photoshop e CorelDraw) para a Coordenadoria de Comunicação Institucional, além da abertura de um processo de Pregão para aquisição de diversos equipamentos, visando facilitar o trabalho dos colaboradores desta unidade administrativa.

Destacamos ainda a abertura de processo de contratação de uma plataforma online para treinamentos/cursos para os servidores da PROTIC visando a atualização de conhecimentos e desenvolvimento da carreira, além do alinhamento ao PDU da PROTIC.

Considerando os diversos ataques cibernéticos que esta IFES sofreu na segunda metade do ano de 2023, foi feita a abertura de um processo administrativo para o planejamento da aquisição de um novo Firewall, visando atualizar e melhorar a segurança da rede da UFDPa.

A principal modalidade de compra utilizada foi a adesão a Ata de Registro de Preços, na qual esta IFES “pega carona” na Ata de Registro de Preços de outro órgão público, gerando economia de tempo e de recursos financeiros para a UFDPa. Houve a realização de dois



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

processos de Pregão Eletrônico (Outsourcing de Impressão e Link de Internet redundante), sendo a PROTIC o setor demandante.

Em 2023, por iniciativa da PROTIC, foi implantado na UFDPAr o uso do e-mail institucional próprio e outros serviços auxiliares disponibilizados por empresas parceiras. Trata-se da adesão ao Termo de Acordo firmado entre o MEC e as empresas Google e Microsoft, as quais disponibilizam gratuitamente para instituições de ensino os serviços de e-mail, armazenamento, videoconferência, dentre outros. Frisa-se que foi necessária a instituição da política de uso de e-mail institucional para a disponibilização dos serviços à comunidade acadêmica. Deu-se um importante passo rumo à desvinculação da tutora UFPI. Outrossim, foi aberto um novo processo administrativo visando a adesão da UFDPAr aos serviços das empresas Huawei e Oracle, que também possuem acordo com o MEC, os quais serão disponibilizados à comunidade acadêmica.

Iniciou-se ainda em 2023 a elaboração do processo de implantação de um software de gestão acadêmica e administrativa da UFDPAr. Outro importante passo dado rumo à desvinculação da nossa tutora UFPI. Montou-se uma comissão de planejamento da contratação a qual deliberou pela adesão da UFDPAr ao ambiente de cooperação dos sistemas SIG, o qual é gerido pela UFRN.

Registramos que neste ano foi efetivada a constituição do Comitê de Governança Digital o qual tem a prerrogativa de dirigir o alinhamento das ações e dos investimentos para o alcance dos objetivos estratégicos da organização, bem como priorizá-los, além de avaliar os resultados do desempenho da TIC, conforme Guia de PDTIC do SISP v2.1. Desta feita, considera-se um avanço da PROTIC na busca da maturidade da sua Governança de TIC.

Destacamos a constituição do Comitê de Segurança da Informação da UFDPAr, nos termos do [Decreto Nº 9.637, de 26 de dezembro de 2018](#), que tem as seguintes competências: Assessorar a implementação das ações de segurança da informação; Constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação; Participar da elaboração da Política de Segurança da Informação e das normas internas de segurança da informação; Propor alterações à Política de Segurança da Informação e às normas internas de segurança da informação; e Deliberar sobre normas internas de segurança da informação.

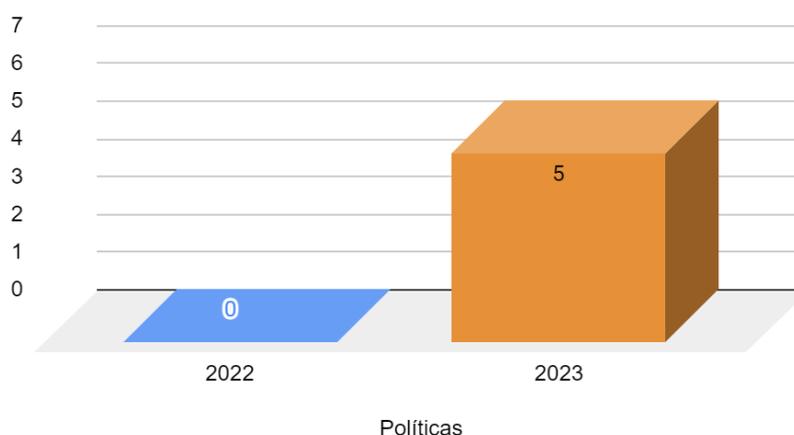
Visando aumentar a maturidade da Governança de TIC da UFDPAr foi feita a elaboração das minutas da: Política de Segurança da Informação e Norma Complementar, Política de Backup e Restauração de Dados, Política de Utilização do Site da UFDPAr, Política de Gestão de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

Ativos de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFDPa, Política de Uso do E-mail Institucional. No entanto, até o momento apenas essa última tramitou até o CONSUNI e foi aprovada. As demais ainda estão em tramitação. Registra-se que foi elaborada também uma minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, a qual será enviada à comissão de elaboração do citado documento assim que o Comitê de Governança Digital instituir a citada comissão, conforme Guia de PDTIC do SISP v2.1.

Figura 10 - Número de políticas de TIC elaboradas



Fonte: PROTIC 2023

Em 2023 a PROTIC elaborou e encaminhou para aprovação os seguintes documentos: Plano de Gerenciamento de Riscos da Unidade - PGR, Planejamento Estratégico - PE e Plano de Desenvolvimento da Unidade - PDU.

5 INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

5.1 Infraestrutura Física

A PROTIC foi beneficiada com a ampliação do espaço físico exclusivo para sua adequada instalação, para posterior fase de restrição de acesso às suas dependências, buscando assegurar a guarda adequada dos equipamentos e materiais de TIC adquiridos, bem como uso de boas práticas de gestão e segurança dos serviços dos colaboradores prestados em seu recinto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

A sala da Pró-Reitoria de Tecnologia da Informação e Comunicação está localizada no Campus Ministro Reis Velloso, setor norte, Espaço de Ciências da Saúde – ECS - Bloco C, Piso 2, Leste.

Quadro 07 - Mobiliário da PROTIC/UFDPAr

CAMPUS	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	ITEM	QUANTIDADE
UFDPAr PROTIC		Salas	Mesas de reunião	7
			Mesas de escritório	11
			Cadeiras de escritório	14
			Cadeiras	20
			Armários	8
			Computadores de mesa	19
			Notebooks	6
			Monitor	32
			Datashow	2
			TVs	6
			Gaveteiros	1
			Frigobar	4
		Copa	Geladeira	1
			Purificador de água	1
			Micro-ondas	1
			Sofás	1
			Poltronas	2

Fonte: PROTIC 2023

Quadro 08 - Salas (ambientes) separados da PROTIC/UFDPAr

CAMPUS	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO AMBIENTE	QUANTIDADE
UFDPAr	PROTIC	Secretaria Administrativa	01
		Gabinete da Pró-Reitoria de TIC	01
		Coordenadoria de Sistemas	01
		Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança	01

		Diretoria de Sistemas e Infraestrutura de TIC	01
		Coordenadoria de Comunicação Institucional	01
		Copa	01
TOTAL			07

Fonte: PROTIC 2023

5.2 Instalação Física do setor

Em 2023 as salas das coordenadorias e divisões estão próximas umas das outras tendo a CISI, CS e CPPG compartilhando um grande espaço, enquanto que a CCI encontra-se em sala separada, como mostra as imagens abaixo:

Figura 11 - Salas integrantes da PROTIC/UFDPa



Fonte: PROTIC 2023



6 CONTEÚDO ESPECÍFICO DA UNIDADE

O quadro abaixo representa a formação dos servidores da PROTIC/UFDPAr:

Quadro 08 - Formação dos Servidores PROTIC

Formação	Quantidade
Nível Superior	01
Nível Médio	05
Nível Fundamental	00
Administrativo Superior	01
Administrativo Médio	00
Administrativo Fundamental	00
Terceirizados Nível Médio	04
Estagiários Bolsistas	09

Fonte: PROTIC 2023



7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destacamos o trabalho árduo e incansável realizado pela PROTIC em 2023, mesmo com equipes reduzidas, objetivando o desenvolvimento das competências das unidades e também o alcance da maturidade da Governança de TIC dentro da Instituição. Esperamos que em 2024, com a previsão da admissão de novos servidores, possamos atender um volume ainda maior de chamados na Central de Serviços e realizar ainda mais aquisições de bens e contratações de serviços, ou seja, superar a passos largos tudo o que foi feito em 2023. Enfim, que possamos tornar ainda maior o nome da UFDPa a nível nacional.



8 REFERÊNCIAS

ABNT. **NBR ISO/IEC 31010:2012. Gestão de riscos - Técnicas para o processo de avaliação de riscos.** Rio de Janeiro: Associação Brasileira de Normas Técnicas, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 31000:2018: Gestão de riscos - Diretrizes.** Rio de Janeiro, 2018.

BRASIL. Congresso Nacional. **Constituição da República Federativa do Brasil - 1988.** Diário Oficial da União, Congresso Nacional, Brasília, DF, 5 out. 1988, p. 1.

BRASIL. **Decreto-Lei no 200, de 25 de fevereiro de 1967.** Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Diário Oficial, Poder Executivo, Brasília, DF, 27 mar. 1967.

BRASIL. **Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 22 jun. 1993, p. 8269.

BRASIL. **Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002.** Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 jul. 2002.

BRASIL. **Decreto no 3.555, de 8 de agosto de 2000.** Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 09 ago. 2000, p. 1.

BRASIL. **Decreto no 7.174, de 12 de maio de 2010.** Regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 maio 2010, n. 90, Seção 1, p. 1.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. **Instrução Normativa SLTI/MPOG no 1, de 19 de janeiro de 2010.** Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 jan. 2010, n. 13, Seção 1, p. 40.

BRASIL. **Decreto no 7.579, de 11 de outubro de 2011.** Dispõe sobre o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP, do Poder Executivo federal. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 13 out. 2011, n. 197, Seção 1, p. 16.

BRASIL. **Decreto no 7.892, de 23 de janeiro de 2013.** Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 jan. 2013, n. 17, Seção 1, p. 2.

BRASIL. **Decreto no 8.936, de 19 de dezembro de 2016.** Institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 dez. 2016, n. 243, Seção 1, p. 7.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO; CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Instrução Normativa Conjunta MPOG/CGU no 1, de 10 de maio de 2016.** Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo federal. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 maio de 2016, n. 89, Seção 1, p. 14.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. **Portaria STI/MPDG no 20, de 14 de junho de 2016.** Dispõe sobre orientações para contratação de soluções de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 15 jun. 2016, n. 113, Seção 1, p. 52.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. **Portaria STI/MPDG no 46, de 28 de setembro de 2016.** Dispõe sobre a disponibilização de Software Público Brasileiro e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 04 out. 2016, n. 191, Seção 1, p. 52.

BRASIL. **Decreto no 9.203 de 22 de novembro de 2017.** Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 nov. 2017, n. 224, Seção 1, p. 3.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DE GESTÃO. **Instrução Normativa SEGES/MPDG no 5, de 26 de maio de 2017.** Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 maio de 2017, n. 100, Seção 1, p. 90.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023

BRASIL. **Decreto no 9.319, de 21 de março de 2018.** Institui o Sistema Nacional para a Transformação Digital e estabelece a estrutura de governança para a implantação da Estratégia Brasileira para a Transformação Digital. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 22 mar. 2018, n. 56, Seção 1, p. 2.

BRASIL. **Decreto no 9.507, de 21 de setembro de 2018.** Dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 24 set. 2018, n. 184, Seção 1, p. 3.

BRASIL. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO. GABINETE DO MINISTRO. **Portaria GM/MPDG no 443, de 27 de dezembro de 2018.** Estabelece os serviços que serão preferencialmente objeto de execução indireta, em atendimento ao disposto no art. 2º do Decreto no 9.507, de 21 de setembro de 2018. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 dez. 2018, n. 249, p. 517.

BRASIL. **Decreto no 10.024, de 20 de setembro de 2019.** Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 set. 2019, n. 184, Seção 1, p. 4.

BRASIL. **Decreto no 10.332, de 28 de abril de 2020.** Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 29 abr. 2020, n. 81, Seção 1, p. 6.

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL. SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL. **Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019.** Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal (Alterada pelas Instruções Normativas SGD/ME no 202, de 2019, SGD/ME no 31, de 2021 e SGD/ME no 47, de 2022). Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 05 abr. 2019, n. 66, Seção 1, p. 54.

BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL. SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL. **Portaria SGD/ME no 778, de 4 de abril de 2019.** Dispõe sobre a implantação da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação nos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2023**

Informação do Poder Executivo Federal - SISP. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 05 abr. 2019, n. 66, Seção 1, p. 59.

BRASIL. Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, 01 abr. 2021, Ano CLIX, n. 61-F, Seção 1, p. 1.

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. Um guia do Conjunto de Conhecimentos do Gerenciamento de Projetos - PMBoK. 5a. ed. Newtown Square: PMI Publications, 2013.